



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá (06)

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino Seixas, 01 - Centro - CEP 15860-000 - IBIRÁ - SP

Fone: (17) 3551-9900 - Site: www.ibira.sp.gov.br - E-mail: gabinete@ibira.sp.gov.br - CNPJ (MF) 45.158.193/0001-41

DIGITALIZADO SOB N°

23071

Of. de Reg. de Tit. e Doc. de Catanduva SP

DECRETO N° 3.760, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia os membros para integrarem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município da Estância Turística de Ibirá, e dá outras providências.”

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 2º, da Lei Municipal n.º 2.411 de 19 de junho de 2018, e;

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo para o biênio de 2021/2022;

Considerando a ata da Primeira Reunião Ordinária realizada em 26 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município da Estância Turística de Ibirá, fica assim constituído:

I- Representantes do Poder Público:

a-) Indicados pelo Poder Executivo: “com direito a voto”:

Representante do Turismo:

Leandro Ivan Amêndola do Amaral - Titular

Rinaldo Chinaglia - Suplente

Representante da Cultura:

Thiago Azevedo Simplício da Silva - Titular

Victor Hugo Caridade Castioni – Suplente

Representante do Meio Ambiente:

Itiro Tsunoda – Titular

Vicente Augusto Geraldini – Suplente

Representante da Educação:

Vinicius Vieira de Moraes – Titular

Alessandra Cristina Moura Pinheiro – Suplente

Representante do Gabinete:

Antonio Angelo Tavares – Titular

Bruna da Silva Tamarossi – Suplente





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino Seixas, 01 - Centro - CEP 15860-000 - IBIRÁ - SP
Fone: (17) 3551-9900 - Site: www.ibira.sp.gov.br - E-mail: gabinete@ibira.sp.gov.br - CNPJ (MF) 45.158.193/0001-41

Continuação do Decreto n.º 3.760, de 05 de fevereiro de 2021.

-Fl. 02-

b-) Indicados pelo Legislativo: “com direito a voto”:

Representante da Câmara Municipal:

Sônia Palma Beolchi – Titular

Ronaldo Cesar Carvalho – Suplente



II- Da Iniciativa Privada: “com direito a voto”:

Representante dos Meios de Hospedagem, Hotelaria/Hospitalidade:

Amauri Alexandre da Cruz – Titular

Viriato Antônio Lobo Araújo – Suplente

Representante dos Bares e Restaurantes:

Isadora Sampaio Leye – Titular

Francisco Rodrigues dos Anjos – Suplente

Representante das Agências de Viagens:

Selma de Souza Franco – Titular

Vanda Bertolin – Suplente

Representante dos Proprietários de Ranchos, Chácaras, Condomínios e Casas de Veraneio:

Joanina Aparecida Ciocca – Titular

Antonio Luis Costa – Suplente

Representante do Setor de Eventos:

Maurício Aparecido Valente – Titular

Lincoln Gabriel de Paula Bertin – Suplente

Representante dos Clubes de Recreação e Espaços de Lazer:

Antonio Bernardo de Souza Filho – Titular

Marilene do Carmo Roseni – Suplente

Representante do Setor Rural; Agricultura, Agropecuária e Agronegócios:

George Custódio Fonseca – Titular

Eduardo Angelo Colombo – Suplente

Representante dos Artesãos:

Wilson Roberto Sotratto – Titular

Anias José da Silva – Suplente





IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino Seixas, 01 - Centro - CEP 15860-000 - IBIRÁ - SP

Fone: (17) 3551-9900 - Site: www.ibira.sp.gov.br - E-mail: gabinete@ibira.sp.gov.br - CNPJ (MF) 45.158.193/0001-41

08

Continuação do Decreto n.º 3.760, de 05 de fevereiro de 2021

DIGITALIZADO SOB N.º

23071

Representante dos Guias e Monitores de Turismo:

Silvia Helena Pereira - Titular

Marta Pereira de Almeida - Suplente

Representante da Imprensa; Jornais, Revistas, Televisão, Rádio e

Mídias Eletrônicas e Impressas:

Fernanda Caroline Sereni de Medeiros - Titular

Cícero Ricardo Zaparolli - Suplente

Representante das Atividades Autônomas e Ambulantes:

Antonio Celso Mascalchi - Titular

Matheus Azevedo Simplicio da Silva - Suplente

Representante dos Proprietários de Postos de Gasolina:

Leonardo Schiavinato Tavares - Titular

Alex Roberto dos Santos - Suplente

Representante do Comércio e Indústria em Geral:

Joaquim Simplicio da Silva Neto - Titular

Alexandre Simplicio Tomita - Suplente

Representante das Empresas Especializadas em Serviços Turísticos;

Assessoria, Consultoria, Cursos, Orientações e Treinamentos:

Maisa Josina de Souza Bueno - Titular

Camila de Souza Bueno - Suplente

Representante do Setor de Transporte:

Valdecir Gaspar - Titular

Flávio Ricardo de Oliveira - Suplente

III- Da Segurança Pública: "não tem direito a voto":

Representante da Polícia Civil:

Helio Fernandes dos Reis - Titular

Marcela de Azevedo Almeida - Suplente

Representante da Polícia Militar:

Alexandre de Oliveira - Titular

Cesar Augusto Simões - Suplente

Art. 2º- Nenhuma função do Conselho será remunerada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.





IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino Seixas, 01 - Centro - CEP 15860-000 - IBIRÁ - SP
Fone: (17) 3551-9900 - Site: www.ibira.sp.gov.br - E-mail: gabinete@ibira.sp.gov.br - CNPJ (MF) 45.158.193/0001-41

Continuação do Decreto n.º 3.760, de 05 de fevereiro de 2021.

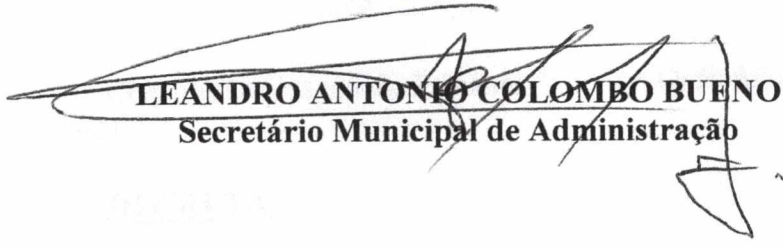
-Fl. 04-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antônio Zitto", em 05 de fevereiro de 2021.


EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.


LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

